



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.255/2016

Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 3.565, de 15 de outubro de 2015, que Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 3.565, de 15 de outubro de 2015, que determinou Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar as faltas injustificadas do Servidor no cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com fundamento nos artigos 128, 129, 143, 148, 149, 155 e 157 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992, por mais 130 (cento e trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de maio de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 Maio 2016
DE Nº 20.672
UMUARAMA, 18, 05/20 16
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS